

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
VILA PAVÃO - ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/97

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**O Presidente da Câmara unicipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele
promulga a seguinte Resolução**

**Art 1º - Fica concedido, a todos os servidores da Câmara Municipal, aumento
salarial no mesmo índice concedido ao salario mínimo, pelo Governo Federal, a partir de 1º
de maio do corrente ano, que incidira sobre o total dos vencimentos dos servidores**

**Art 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario**

Sala das Sessões, Vila Pavão - ES, 15 de maio de 1 997



IZAIAS TRESSMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA